

Pedido de Proposta Serviços de auditoria

Programa: FTF Premier-Oholo (PRO)

Missão: Auditoria do Projecto

Localização: Maputo, Nampula, Pemba

Calendário: 01 de Novembro de 2024 – 10 de Dezembro de 2024

Língua: Inglês e Português fluente

*** *Incentivamos vivamente as candidatas moçambicanas a candidatarem-se***

I. Antecedentes

A TechnoServe trabalha com mulheres e homens empreendedores no mundo em desenvolvimento para construir fazendas, negócios e indústrias competitivas. Somos uma organização sem fins lucrativos que desenvolve soluções empresariais para a pobreza, conectando pessoas a informações, capital e mercados. Nosso trabalho é baseado na ideia de que, dada a oportunidade, homens e mulheres trabalhadores, mesmo nos lugares mais pobres, podem gerar renda, empregos e riqueza para suas famílias e comunidades. Com mais de quatro décadas de resultados comprovados, acreditamos no poder da iniciativa privada para transformar vidas.

O PRO é um projecto de 3,5 anos e US\$ 32,2 milhões, financiado conjuntamente pela USAID, através do FTF Premier, e pelo projecto Oholo da SDC. O projecto PRO visa aumentar a renda e os empregos para mulheres e jovens no norte de Moçambique, levando a um sistema de mercado mais competitivo, inclusivo, resiliente e sustentável que reduza a pobreza e aumente a segurança alimentar.

O programa adopta intervenções catalíticas e facilitadoras, com foco particular no apoio a empresas de propriedade de mulheres e jovens. O projecto aproveitará os insights obtidos durante a fase de iniciação e transitará de intervenções directas para uma abordagem mais abrangente de Desenvolvimento de Sistemas de Mercado. Concentrando-se em capacitar os prestadores locais de Serviços de Desenvolvimento Empresarial (BDS), o PRO busca escalar e garantir a sustentabilidade de longo prazo das Micro, Pequenas, Médias e Grandes empresas em todo o norte de Moçambique. Isso envolverá uma combinação de treinamento directo para o pessoal de BDS e o desenvolvimento de modelos de negócios sustentáveis para melhorar as capacidades operacionais desses prestadores.

II. Objectivos da auditoria

O principal objectivo do presente RFP é estabelecer o quadro para o processo de contratação de um auditor independente. O auditor selecionado analisará e avaliará as demonstrações financeiras e os controlos internos do projecto FTF Premier-Oholo (PRO), para o período de 01 de Janeiro de 2024 à 30 de Setembro de 2024, a fim de emitir um parecer objectivo e imparcial sobre a sua adequação e exatidão. A empresa de auditoria contratada irá

- Realizar uma análise aprofundada dos registos financeiros, das declarações e das transacções do projecto FTF Premier-Oholo (PRO).
- Avaliar a eficácia dos sistemas de controlo interno do programa, as práticas de gestão do risco e o cumprimento dos regulamentos relevantes.
- Identificar eventuais áreas de má gestão financeira ou de incumprimento e formular recomendações de melhoria.
- Elaborar um relatório de auditoria exaustivo que descreva pormenorizadamente as suas conclusões e recomendações.

III. Funções e responsabilidades

- a) O contratado (empresa de auditoria):
- Realizar todas as tarefas mencionadas no âmbito do trabalho.
 - Manter a confidencialidade e o profissionalismo durante todo o processo de auditoria.
 - Cumprir as normas e directrizes de auditoria estabelecidas pelos organismos reguladores relevantes.
 - Fornecer actualizações periódicas a nossa organização sobre o progresso da auditoria.
- b) O contratante (a nossa organização):
- Fornecer todas as informações, documentos e acesso necessários para a auditoria.
 - Facilitar um ambiente de cooperação e de apoio à auditoria.
 - Analisar e atuar em conformidade com as recomendações constantes do relatório de auditoria.

IV. Duração

A duração do contrato de auditoria será estipulada no acordo contratual. No entanto, espera-se geralmente que o processo de auditoria, desde o início até ao relatório final, esteja concluído num prazo de 1,5 meses.

V. Relatórios

O auditor apresentará um relatório a Direção da TechnoServe ou a qualquer outra autoridade designada na nossa organização. O relatório final da auditoria deve incluir uma análise detalhada da situação financeira da organização, da eficácia do controlo interno, das áreas de risco e das recomendações de melhoria.

VI. Confidencialidade

O auditor terá de assinar um acordo de não divulgação (NDA) para garantir a confidencialidade de todas as informações sensíveis com que se deparar durante o processo de auditoria.

VII. Rescisão

O contrato pode ser rescindido em caso de violação de quaisquer termos e condições por qualquer das partes, sob reserva das condições estipuladas no acordo contratual.

VIII. Conformidade legal e regulamentar

A empresa de auditoria deve cumprir todas as leis, regulamentos e normas locais e internacionais relacionados com a auditoria.

IX. Resolução de litígios

Quaisquer litígios decorrentes do contrato serão resolvidos através de negociação ou, se necessário, através de acções judiciais, de acordo com as leis da jurisdição do contrato.

X. Remuneração e logística

O consultor receberá uma taxa diária, acrescida de eventuais despesas, que serão reembolsadas separadamente e sujeitas à política da TechnoServe, conforme aplicável (o que inclui o máximo de ajudas de custo diárias, passagens aéreas em classe económica e fornecedores preferenciais de hotéis). A TechnoServe irá reter impostos conforme exigido por lei, se aplicável.

XI. CrITÉRIOS de seleção

A seleção da empresa de auditoria será um processo competitivo baseado em factores como as qualificações, a experiência, a metodologia proposta e o preço da empresa. O processo incluirá um pedido de proposta (RFP), a avaliação das propostas e a negociação final do contrato. A proposta deve ter **entre 5 e 10 páginas (excluindo o CV). A data de apresentação é 04 de Outubro de 2024.**

CrITÉRIOS	Ponderação
Experiência como consultor: <ul style="list-style-type: none">• Vasta experiência na realização de auditorias de dimensão e complexidade semelhantes• Auditores qualificados e certificados na sua equipa• Uma forte reputação de integridade e profissionalismo• Sem conflito de interesses com a nossa organização	35%
Qualidade da proposta: <ul style="list-style-type: none">• Compreensão clara das metas, desafios e objectivos da auditoria• Metodologia e abordagem claras para a execução da auditoria• Flexibilidade e adaptabilidade, prova de que o consultor pode ajustar a abordagem conforme necessário para alcançar os resultados desejados• Plano claro para medir e comunicar os progressos realizados	35%
Custo: <ul style="list-style-type: none">• Proposta financeira competitiva	30%
Total	100%

XII. Termos e condições

1. O Pedido de Orçamento não é nem deve ser considerado como uma oferta da TechnoServe.
2. Todas as respostas devem ser recebidas até à data indicada no RFP. Todas as respostas tardias serão rejeitadas.
3. Todas as propostas que não respondam serão rejeitadas.
4. Todas as cotações serão consideradas propostas vinculativas. Os preços propostos devem ser válidos para todo o período indicado pelo inquirido.
5. Todas as aquisições estarão sujeitas aos termos e condições contratuais da TechnoServe e dependem da disponibilidade de financiamento dos doadores.
6. A TechnoServe reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar qualquer proposta ou de cancelar o processo de aquisição em qualquer altura, sem indicar qualquer motivo, e não terá qualquer responsabilidade para com os vendedores que apresentem RFP por essa rejeição ou cancelamento da aquisição.
7. A TechnoServe reserva-se o direito de aceitar a totalidade ou parte da proposta aquando da adjudicação da ordem de compra/contrato.
8. Todas as informações fornecidas pela TechnoServe neste RFP são oferecidas de boa fé. Os itens individuais estão sujeitos a alterações em qualquer altura e todos os proponentes serão notificados de quaisquer alterações. A TechnoServe não é responsável por qualquer utilização das informações apresentadas pelos proponentes ou por quaisquer reclamações daí decorrentes.
9. A TechnoServe reserva-se o direito de exigir a qualquer proponente a celebração de um acordo de confidencialidade.
10. Os proponentes são os únicos obrigados a pagar todos os custos, de qualquer tipo, que possam ser incorridos pelo proponente ou por terceiros, relacionados com a Resposta. Todas as Respostas e a documentação de apoio tornar-se-ão propriedade da TechnoServe, sujeita a

reivindicações de confidencialidade relativamente à Resposta e à documentação de apoio, que foram claramente marcadas como confidenciais pelo proponente.

XIII. Forma/ Conteúdo da resposta:

Os consultores devem apresentar uma proposta que inclua:

1. Ser redigido em inglês ou português.
2. Proposta de orçamento detalhando todos os custos associados à prestação dos serviços. Conter a taxa diária proposta em Meticais, com os impostos/encargos aplicáveis claramente identificados, e fornecida em relação a cada uma das categorias de serviços descritas.
3. Um plano de trabalho pormenorizado, descrevendo a forma como o consultor tenciona prestar os serviços descritos no âmbito dos trabalhos, incluindo prazos, metodologias e estratégias.
4. Descrever as qualificações, a experiência e as capacidades do indivíduo para prestar o tipo de serviços solicitados pelo presente RFP. CV do consultor/equipa.
5. Três referências profissionais de trabalhos semelhantes efectuados no passado.
6. Incluir um nome de contacto, endereço de correio eletrónico e número de telefone para facilitar a comunicação entre o TNS e o fornecedor.
7. Uma breve descrição da empresa e dos serviços oferecidos (se não for uma pessoa singular), incluindo:
 - Denominação social completa, jurisdição de constituição e endereço da empresa
 - Denominação social completa e país de nacionalidade do presidente e/ou do diretor-geral da empresa e/ou de todos os outros dirigentes e quadros superiores da empresa
 - Ano de constituição da empresa

XIV. Calendário de eventos

1. As perguntas relativas a este pedido podem ser dirigidas a Zeca Siteo, zsiteo@tns.org, e devem ser recebidas o mais tardar até **24 de Setembro de 2024**. As respostas às perguntas serão distribuídas a todas as partes interessadas o mais tardar até **30 de Setembro de 2024**.
2. Os candidatos devem enviar o seu CV e a proposta financeira por correio eletrónico para: **buy+RQ5321@tns.org** o mais tardar até **04 de Outubro de 2024**.

A TechnoServe é um empregador de oportunidades iguais para minorias, mulheres, veteranos protegidos e pessoas com deficiências.